



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 157/2026

Ivoti, 13 de maio de 2026.

Exmo. Senhor:

VALDIR JOSE LUDWIG

DD. Prefeito Municipal

IVOTI/RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 11/05, os Vereadores que abaixo subscrevem, solicitaram:

REFERENTE A CONSTRUÇÃO DAS CASAS POPULARES:

1) Considerando que os terrenos em Ivoti são caros, por que não construir casas geminadas ou até condomínios residenciais, oportunizando, assim, que mais famílias de trabalhadores tenham acesso ao "sonho da casa própria"?

2) Quem, onde, quando e como será feita a escolha dos beneficiários? Quais são as condições impostas pelo Governo Federal para tal seleção?

Sabendo-se que o Governo Federal entrou com 3,25 milhões, recursos esses do FGTS, o Município de Ivoti com 1,60 milhões mais os terrenos (25 terrenos de 200,00m² x R\$ 125 mil = 3,125 milhões), como será feita, caso seja, a cobrança desses investimentos junto aos beneficiários? Acaso, alguém dos beneficiários pagará a conta ou será tudo de graça ou a fundo perdido?

3) Ainda tem como alterar o projeto aprovado dessas 25 casas? propiciando, assim, que sobrem mais terrenos para que, posteriormente, mais famílias possam ser contempladas?

Atenciosamente,



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ARMANDO ALBERTO FROHLICH
Vereador Progressistas

IVANIR GILMAR MEES
Vereador Republicanos

MARLI HEINLE GEHM
Vereadora Progressistas

RODRIGO LOPES ERHART
Vereador Podemos